



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.980 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR  
TOTAL DE R\$ 26.100,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.16.02.16.482.0806.2314.3.3.90.39.00	1142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.100,00	F.100
02.16.02.16.482.0806.2316.3.3.90.39.00	1145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	F.100

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.39.00	1113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	26.100,00	F.100
--	------	--	-----------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MAIO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 957, de 12/05/2022.